

**TERMO DE REFERÊNCIA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE VISAM ATENDER O SERVIÇO INTEGRADO DE  
ATENDIMENTO AO TRAUMA EM EMERGÊNCIA (SIATE) E O SETOR DE MEDICINA DO  
TRABALHO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA**

**1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Solicitamos abertura de licitação na Modalidade de Pregão na forma Eletrônica para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE VISAM ATENDER O SERVIÇO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO TRAUMA EM EMERGÊNCIA (SIATE) E O SETOR DE MEDICINA DO TRABALHO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** conforme condições e especificações constantes no Documento de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, e neste Termo de Referência.

**1.2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 21.500/2023 e demais legislação aplicável, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, em especial, da Lei Complementar nº 147/2014 com as alterações posteriores, Lei Municipal nº 12.222/2015 e na Lei nº 8.078/1990, do Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 10.024/2019.

**1.3 FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado mediante obtenção de propostas mais vantajosas para a administração.

O Critério de seleção será o menor preço por item ou maior desconto obtido nas propostas.

**1.4 ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

| ITEM | CÓD.BR       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | BR<br>478156 | BANDAGEM ISRAELENSE<br><br>Confeccionada em algodão;<br><br>Deve possuir sistema de barra para rápida e fácil fixação;<br><br>Medidas aproximadas: 200 cm de comprimento por 15 | UNIDADE | 3          | R\$ 138,97     | R\$ 416,91  |

|   |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |           |              |               |
|---|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|--------------|---------------|
|   |              | cm de largura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |           |              |               |
| 2 | BR<br>458415 | <p><b>BOTA PARA RESGASTE</b></p> <p>Bota multifuncional Indicada para operações de resgate, força de ação rápida, monitoramento e uniformização; Deve possuir tecnologia Dry System que confere 100% de impermeabilidade, 100% de respirabilidade e proteção antichamas, refletores no couro para gerenciamento de temperatura, refletivos 3D, na lateral e traseira, sistema de fechamento com atacadores (cadarços) e cadarçeira com <b>zíper</b> antichamas, alças de suporte para calce frontal e traseiro, cano acolchoado, forração interna com isolamento térmico, palmilha antiperfuro, biqueira reforçada contra impacto, proteção sobreposta em borracha, solado produzido com massa super nitrílica, para conforto e ambientes com altíssimas temperaturas, aderência aos mais variados terrenos.</p> <p>Numeração a definir.</p> <p><b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)</b></p> | <b>PAR</b>     | <b>10</b> | R\$ 889,73   | R\$ 8.897,30  |
| 3 | BR<br>485461 | <p><b>CAPACETE DE BOMBEIRO PARA RESGATE.</b></p> <p>Confeccionado em policarbonato de alta resistência a impactos, ou em material termoplástico de alta qualidade, com refletivo prata,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>UNIDADE</b> | <b>6</b>  | R\$ 2.130,67 | R\$ 12.784,02 |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  | <p>óculos e protetor de nuca. o capacete deverá oferecer proteção ao crânio e face do usuário, contra agentes térmicos e impactos trazendo para isso, já devidamente acoplados, óculos de proteção e protetor de nuca; o casco do capacete deverá ser confeccionado em policarbonato de alta resistência a impactos, ou em material termoplástico de alta qualidade; a parte externa do capacete deverá possuir fitas refletivas em vinil com microesferas de vidro na cor prata, a fim de possibilitar a localização do utilizador em condições de pouca luminosidade; o casco deverá possuir cume longitudinal dotado de sistema de ventilação em toda sua extensão; o peso total do equipamento deverá ser de, no máximo, 1400g, incluindo os óculos e o protetor de nuca acima mencionados; o capacete deverá possuir sistema de ajuste de forma a atender, no mínimo, a perímetros cefálicos de 52 cm a 65 cm podendo ser aceito valores intermediários mediante consulta; O acabamento externo deverá ser em poliuretano brilhante ou tecnologia similar; o casco deverá possuir sistema de absorção contra impactos. o conjunto de suspensão, deverá possuir catraca horizontal com no mínimo dois pontos para regulagem, sendo aceito catraca única de ajuste; o conjunto de suspensão deverá ser composto ainda por tiras de absorção contra impactos; as tiras do perímetro cefálico que</p> |  |  |  |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  | <p>forem ter contato direto com a cabeça do usuário deverão ser confeccionadas em couro antialérgico ou tecnologia similar; o conjunto de suspensão deverá possuir também rede ventilada para proteção da cabeça do usuário ou tecnologia similar; o capacete deverá possuir tira jugular fixada em no mínimo três pontos para melhor fixação e estabilidade do equipamento; um desses pontos deverá ser fixado na parte traseira da suspensão, outro no lado esquerdo e o último no lado direito, tudo internamente; na parte traseira do capacete, deverá haver um protetor de nuca em tecido resistente a radiação térmica, confeccionado em fibra de aramida ou tecnologia similar; os óculos de proteção deverão ser de ampla visão, de banda elástica e ajustável; os óculos deverão possuir lente unificada transparente e atender as normas para proteção contra impacto de partículas volantes, poeiras, fumaças e respingos químicos; O visor interno ou externo deverá ser feito de acordo com a EN 166:2004 ou EN 14458:2018 ou versões mais recentes, garantindo proteção aos olhos do usuário, proteção contra impactos de partículas volantes, poeiras, fumaças e respingos químicos.; o capacete deverá possuir dispositivos para acoplar acessórios diversos, tais como: protetores faciais, kits abafadores de ruído, peças faciais inteiras e lanterna de cabeça. O capacete deverá ser produzido, no mínimo, nas</p> |  |  |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|   |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |   |               |               |
|---|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---------------|---------------|
|   |          | cores branca, amarela e vermelha. O capacete deverá possuir certificação de atendimento às normas: EN 16471: 2014; EN 16473: 2014; EN 12492:2012 e EN 1385:2012 ou em suas versões mais recentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |   |               |               |
|   |          | <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |   |               |               |
| 4 | BR 42193 | <p><b>DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO PORTÁTIL PRA USO EM RCP E MODO MANUAL</b></p> <p>Desfibrilador tipo externo automático, portátil; peso máximo de 3,5kg, indicado para uso em paciente adulto e infantil, forma de onda bifásica, sistema de análise automático de ECG, tela de cristal líquido mínima de 5,7 polegadas; traçado de ECG na tela, frequência cardíaca de 30 a 250 bpm com apresentação numérica, capacidade de operar no modo manual com carregamento e aplicação de choque pelo usuário, memória interna dos eventos, limitação de carga para uso pediátrico, transferência de dados (via wi-fi OU Bluetooth OU infravermelho OU pen drive). Equipamento resistente a água e poeira, grau de proteção mínimo IP55, resistência a vibração, choque e quedas de mínimo de 1 metros devidamente comprovados em manual, bateria de longa duração com capacidade mínima de 200 choques sendo recarregável acompanhada de carregador de bateria, indicador visual de carga da bateria. Modo de desfibrilação adulto escala 200 joules. Deve acompanhar: 02 pares de eletrodos adulto, 01 par de</p> | UNIDADE | 5 | R\$ 11.660,93 | R\$ 58.304,65 |

|   |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |   |            |              |
|---|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|------------|--------------|
|   |              | eletrodo pediátrico, 01 dispositivo de feedback para RCP, 01 carregador de bateria, 01 bolsa reforçada para transporte com visualização da tela do equipamento, manual de operação, e demais acessórios para devido funcionamento do equipamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |   |            |              |
| 5 | BR<br>280896 | <p><b>LUVA DE PROTEÇÃO COM BARREIRA BIOLÓGICA</b></p> <p>Luva utilizada para resgate e salvamento;<br/>Resistência ao corte elevada e considerada pela EN388 como nível 5;<br/>Barreira para Transmissão Sanguínea de Patogênicos;<br/>Resistência a fluidos de transmissão viral;<br/>Camada externa resistente à abrasão e ao mesmo tempo seja capaz de possuir aderência e resistência à óleos;<br/>Sistema de proteção contra impacto no dorso, sendo capaz de dissipar forças;<br/>Reforço entre os dedos indicador e polegar aumentando a vida útil da luva;<br/>Fechamento em velcro.</p> <p><b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)</b></p> | PAR     | 6 | R\$ 424,05 | R\$ 2.544,30 |
| 6 | BR<br>19854  | <p><b>TESOURA PARA RESGATE</b></p> <p>Lâmina confeccionada em aço especial de elevada durabilidade com corte de alta precisão;<br/>Compacta;<br/>multiusos, com pega ergonômica ambidextra.<br/>Corta cinto de segurança, vestuário e calçado;<br/>Extremidades arredondadas;<br/>Extremidade pontiaguda para partir vidros;<br/>Inclui suporte para fácil</p>                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 4 | R\$ 273,31 | R\$ 1.093,24 |

|   |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |          |            |            |
|---|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|------------|------------|
|   |              | aplicação à viatura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |          |            |            |
| 7 | BR<br>485515 | <b>TORNIQUETE MILITAR<br/>APH TÁTICO</b><br><br>Sistema para compressão, não<br>pneumático.<br>Confeccionado em plástico<br>ABS e cinta velcro de alta<br>resistência.<br>Leve, durável, de fácil<br>manuseio com apenas uma<br>mão;<br>Desenvolvido para realizar<br>estancamento de hemorragias<br>severas causadas por agentes<br>traumáticos em membros<br>inferiores e superiores em<br>atendimento pré-hospitalar;<br>Reutilizável após desinfecção;<br>Ponta vermelha elíptica para<br>auxiliar o usuário na<br>localização e durante a<br>aplicação.<br>Medidas aproximadas:<br>Comprimento: 95 cm<br>Largura: 4 cm<br>Peso aproximado: 135 g | <b>UNIDADE</b> | <b>3</b> | R\$ 323,10 | R\$ 969,30 |

**VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 85.009,72**

## **1.5 DESCRITIVO DO OBJETO:**

**OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA**

## **2. JUSTIFICATIVAS**

### **2.1 JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:**

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, Estado do Paraná, tem como missão planejar, executar e gerir os serviços e a política de saúde a nível municipal em consonância com Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e Ministério da Saúde, conforme pactuado na CIB ( Comissão Intergestora Bipartite ) e CIT ( Comissão Intergestora Tripartite ) , buscando excelência nas ações direcionadas nos

princípios do SUS – Sistema Único de Saúde : Universalidade, Integralidade e Equidade de acordo com princípios constitucionais da Lei 8080/90 e Decreto 7508/2011.

Equidade de acordo com princípios constitucionais da Lei 8080/90 e Decreto 7508/2011.

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido através da adoção de políticas sociais que visem a redução do risco à doença e outros agravos desde que a população tenha acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção , proteção e recuperação da saúde.

O artigo 197 estabelece: “São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle”.

O fornecimento de alguns materiais de consumo é de responsabilidade do Município de Ponta Grossa ao SIATE através de um Termo de Colaboração entre Entidades Pública. Para o ano de 2023 através de emenda imposita destinou-se 90 mil reais para aquisição e renovação de alguns itens com a finalidade de melhorar o atendimento deste serviço a toda população.

No Setor e Medicina do Trabalho é realizado atendimento de Primeiros Socorros sempre que necessário. Conforme a Norma Regulamentadora nº7: “7.5.1. Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.” 1 Conforme AHA 2017: “Os primeiros socorros podem ser iniciados por qualquer pessoa, em qualquer situação. Eles podem ajudar uma pessoa a recuperar-se melhor e com mais rapidez. Em emergências graves, os primeiros socorros podem significar a diferença entre a vida e a morte” 2. Pela grande circulação de pessoas dentro do prédio da PMPG é fundamental a realização de Primeiros Socorros no local.

## **2.2 PREVISÃO NO PCA:**

A presente contratação esta prevista no Plano Anual de Compras e Contratações para 2023, devendo alinhar-se com o planejamento da administração e a disponibilidade orçamentária e financeira.

A aquisição será efetuada através de recurso financeiro custeado por Emendas Parlamentares

## **3.3 PESQUISA SISTEMATIZADA: segundo acórdão 1393/2019 TCE-PR**

A Instrução Normativa nº 73 de 05/08/2020 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS; e demais órgão de controle externa a fim de demonstrar o valor real de comercialização dos itens contemplados neste edital. Desta forma e diante do exposto segue a metodologia utilizada e as fontes de pesquisa conforme descrita no mapa de preços:

Nesta pesquisa de preços foram utilizados:

**EMPRESAS :**

SOS SUL RESGATE COM E SERV DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, RESGATECNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, CMOS DRAKE DO NORDESTE S A, TOTL LIFECARE / TEKMARKET INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

SITE ESPECIALIZADO: ALL SOLUTIONS. MEDICAL PROD MEDICOS HOSP LTDA CNPJ : 08.651.657/0001-20 CNPJ: 08.651.657/0001-20, Point Police LTDA - CNPJ: 30.325.333/0001-51, BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL. - CNPJ: 43.854.777/0001-26 , SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CNPJ: 07.809.930/0001-30, MERCADO LIVRE /Ebazar.com.br LTDA. CNPJ n.º 03.007.331/0001-41, TONI ARMAS - CPF: 725.700.408-0

**METODOLOGIA APLICADA NO MAPA DE PREÇO: MÉDIA PONDERADA**

**NOME DO RESPONSÁVEL: MAPA DE PREÇO CONFECCIONADO POR :KADIJA**

Sendo considerados os valores unitários dos itens obtidos através de média ponderada demonstrada detalhadamente no mapa de preços juntamente com a metodologia da pesquisa aplicada.

Informa-se que este valor é uma estimativa inicial para o início da fase de lances e disputa do pregão pelos licitantes.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

##### **4.1 São obrigações da CONTRATADA:**

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Projeto Básico e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;
- c) Ter pleno conhecimento e aceitação, dos requisitos técnicos, do teor deste Projeto Básico e seus anexos, documentos aplicáveis das normas e legislação pertinentes, não havendo nenhuma dúvida quanto ao objeto a ser entregue, bem como, concordar com todos os seus efeitos legais;
- d) Toda a mão de obra, necessária para a correta logística de transporte para o fornecimento do objeto e seus respectivos encargos sociais e trabalhistas ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada;
- e) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- f) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Edital, o objeto com avarias ou defeitos;

- g) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações
- j) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **5 . OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do contrato, através da fiscalização e gestão, cabendo a este, registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas.
- e) Observar para que, durante a vigência do presente Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida para a contratação, assim como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.
- f) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- h) Solicitar junto ao setor de Notificações da Coordenação de Suprimentos da FMS a Notificação da CONTRATADA, por escrito, as incoerências, discrepâncias, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazos legais para a resposta da empresa e a sua ação corretiva;

i) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os prazos acima estabelecidos somente serão prorrogados em caráter excepcional ou imprevisível, em casos fortuitos ou de força maior, estranhos à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato, **devidamente justificado e comprovado**, nos termos da Lei .

Após a emissão de empenho a Empresa será convocada para a entrega do objeto.

O objeto da presente licitação será recebido pela Fundação Municipal de Saúde, através de servidor designado, mediante conferência e deverá atestar seu recebimento.

### 6.1 Prazo de entrega:

O Prazo de entrega dos materiais após a emissão de NAD – Nota de Autorização de Despesa; empenho e OF – Ordem de Fornecimento em favor da contratada será de **30 dias** .

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa enviará através de e-mail ( [empenhos.fmspg@hotmail.com](mailto:empenhos.fmspg@hotmail.com) ) para a empresa contratada os documentos acima informados.

**Em caso de necessidade a contratada poderá solicitar adiamento de prazo de entrega desde que plenamente justificado e aceito pela administração da Fundação e que o adiamento não traga transtornos as atividades de atendimento à população e aos servidores desta.**

**Deverá ser solicitado no e-mail: [empenhos.fms@hotmail.com](mailto:empenhos.fms@hotmail.com)**

A Contratante reserva para si o direito de recusar o objeto entregue em desacordo com o descrito no empenho

### 6.2 Local de Entrega :

Sede Administrativa da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR

Gerência de Suprimentos

**Horário da Entrega:** das 8:00h às 12:00h – 13:00h às 17:00.

**Fone:** (42) 3220-4039 ou 3220-4038.

### 6.3 RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Nome: Eliana, Paola ou Wilmar

#### **6.4 PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, Conforme entrega do objeto, com no máximo 30 dias com o valor correspondente às quantidades fornecidas de acordo com empenho previamente emitido, com a apresentação da Nota Fiscal com anuência da pessoa responsável pelo recebimento dos produtos, acompanhada dos seguintes comprovantes devidamente quitados, já exigíveis, em cópia, respeitada a periodicidade de exigência dos documentos:

- a) A Certidão Negativa de Débitos da União.
- b) A Certidão Negativa de Débito Estadual.
- c) A Certidão Negativa de Débito Municipal.
- d) A Certidão Negativa que prove a regularidade com o FGTS.
- e) A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**A NOTA FISCAL DEVERÁ ATENDER AO DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 21.123 DE 02/12/2022-PMPG**, que dispõe sobre a retenção do IRRF de pessoas físicas ou jurídicas contratadas pela Administração Pública.

**E-mail para envio de nota fiscal eletrônica:** [empenhos.fmpspg@hotmail.com](mailto:empenhos.fmpspg@hotmail.com)

Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação, devidamente corrigida.

#### **6.5 GARANTIA**

O objeto deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração). Ou a que couber ao objeto.

#### **6.6 VIGENCIA DO CONTRATO**

O Contrato terá a vigência de 180 dias , a contar da sua publicação em Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública

As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do artigo 95 da Lei 14.133/2021, há substituição do instrumento do contrato.

#### **6.7 SUBCONTRATAÇÃO:**

É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto deste Termo de Referência.

## **7 FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:**

A fiscalização dos serviços será exercida por preposto da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, sendo que:

Cumprir ao fiscal do contrato verificar a correta execução do objeto de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, ou, conforme o caso, para orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual.

O fiscal do contrato deve anotar e acompanhar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

O fiscal do contrato deve saber orientar; defender direitos; manifestar-se motivadamente em todas as anotações que fizer no livro próprio de ocorrências; possuir organização, com vistas a cobrar o adequado cumprimento do objeto contratado.

### **7.1 São deveres do fiscal de contratos da Administração Pública Municipal:**

Ler minuciosamente o contrato, conhecer o objeto, bem como sobre todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

Zelar pela execução exata do objeto do contrato;

Manter registro da fiscalização;

Observar o fiel cumprimento de todos os prazos previamente estipulados, bem como, as normas e práticas complementares tais como: normas federais, estaduais e municipais;

Receber e dar quitação do recebimento dos materiais entregues conforme objeto do contrato sobre sua responsabilidade;

Conferir a documentação que tornam a empresa apta ao recebimento conforme cláusula DO PAGAMENTO existente nos contratos;

Recusar os objetos em desacordo com as condições especificadas no empenho ;

Comunicar ao gestor do contrato quaisquer irregularidades encontradas;

Atestar notas fiscais para pagamentos.

Corrigir proativamente possíveis falhas, desvios, fraudes e vícios na execução contratual, bem como propiciar que essas impropriedades não se repitam em contratações futuras;

## **7.2 DAS ROTINAS BÁSICAS DE FISCALIZAÇÃO:**

O fiscal do contrato deve reunir o conhecimento técnico relacionado ao objeto do contrato fiscalizado, para o fim de realizar ou propor ao gestor as intervenções necessárias à sua perfeita execução. A anotação de fatos relevantes ocorridos durante a execução, de fatos externos que venham a prejudica-la, ou sobre a presença ou a ausência de culpa por parte do contratado por eventuais falhas técnicas na execução, entre outros incidentes, ministrará ao gestor do contrato importantes subsídios no momento de decidir sobre possíveis alterações contratuais

### **FISCAL TÉCNICO:**

Nome: Paola Martins Schwab

Matrícula: 28.287

## **8 GESTOR DO CONTRATO:**

### **8.1 DAS ROTINAS BÁSICAS DE GESTÃO**

A gestão do contrato será exercida por funcionário preposto pela Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa com a incumbência de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os objetos contratados, verificar a regularidade das obrigações da contratada e os encaminhamentos necessários e pertinentes para a formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, eventual aplicação de sanções, cancelamentos, trocas de marcas, queixas técnicas, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

O gestor do contrato é aquele a quem incumbe tratar com o contratado. Ou seja, o gestor do contrato tem a função de conversar com o contratado, de exigir que este último cumpra o que foi pactuado, de sugerir eventuais modificações contratuais.

Nome: ELIANA HAUAGGE CECCATO

Matrícula: 201728

**9 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A presente licitação está consignada no orçamento vigente, a qual correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

33.90.30.28.00 - itens: 1,2,3,5,6,7

44.90.52.08.00 - item 4

**10 CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:****10.1 Habilitação Jurídica:****10.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:****10.3 Qualificação econômico-financeira:**

Conforme anexo 2 do edital.

**10.4 Qualificação técnica:**

Os Documentos de Qualificação Técnica servirão para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, com amparo em Lei Federal.

Nessa perspectiva, serão exigidos para o Item/Lote 4:

**Documentos da Empresa**

**a) Licença Sanitária Atualizada.**

**b) Certificado do Responsável técnico:** emitido pelo Conselho de Classe Regional

**c) Autorização de Funcionamento (AF):** emitida pela ANVISA.

**Documentos do Produto:**

**a) Registro no Ministério da Saúde:** emitida pela ANVISA vigente.

**b) Ficha Técnica do Produto:** Manual, Folder ou prospecto com as especificações técnicas do produto para análise da Comissão Técnica Permanente de Licitação da FMS.

As exigências, estão condicionadas aos produtos que são controlados pelo Ministério da Saúde e obrigatoriamente necessitem desses documentos, conforme Lei nº6.360, de 23 de setembro de 1976; Decreto nº 79.094 de 05 de Janeiro de 1977 e Portaria nº2.814/GM de 29 de maio de 1998.

**Esclarecimentos e exigências adicionais aos aparelhos e equipamentos:**

1-) Os aparelhos e equipamentos ofertados pelos licitantes descritos e especificados neste edital poderão ser **iguais, similares ou superiores** ao mesmo no que tange especificações técnicas, desde que tenham os mesmos desempenhos ou desempenhos superiores aos aqui solicitados, de modo que possam ser atendidas as expectativas da Administração Pública quanto a qualidade e procedência dos equipamentos, afim de poder prestar os serviços de atendimento médico com segurança, confiabilidade, eficiência de maneira continuada a população assistida e usuária do Sistema Único de Saúde e coordenados pela Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

2-) Garantia mínima de 12 meses após emissão da Nota fiscal e o aceite definitivo do equipamento, contra defeitos de fabricação ou conforme o fabricante e prazo de validade mínima de 12 meses após emissão da Nota fiscal e o aceite definitivo do equipamento.

3-) Apresentar Manual de Instruções de uso do equipamento em português.

4-) Apresentar Certificado de garantia determinado com validade a partir da data de instalação.

5-) O aparelhos e equipamentos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, individuais constando externamente os dados de identificação do equipamento, data de fabricação e identificação do fabricante, para serem conferidas com a nota de empenho no momento do recebimento.

6-) Os aparelhos e equipamentos médicos deverão ter assistência técnica no estado do Paraná, através do próprio licitante vencedor ou por outra empresa indicada na proposta.

7-) A empresa vencedora deverá oferecer capacitação aos funcionários da Fundação Municipal de Saúde, **dentro do município de Ponta Grossa**, que utilizarão os aparelhos e equipamentos visando o uso adequado e a conservação dos mesmos, de forma global e contínua, ou sempre que solicitado pelos mesmos sem ônus ao município.

8-) Os custos de transporte e manutenção dos aparelhos e equipamentos, quando precisarem ser retirados do local para realização de alguma intervenção técnica tais como manutenção, troca de peças, lavagem, lubrificação, calibração serão de responsabilidade da empresa representante.

9-) A empresa responsável pela garantia e manutenção dos aparelhos e equipamentos, quando solicitada e se fizer necessária alguma intervenção técnica fora do local, deverá instalar um equipamento substituto de igual modelo e características técnicas para que os serviços de atendimento aos pacientes não seja interrompido ou sofra qualquer tipo de dano ou prejuízo.

10- A empresa responsável pela garantia e manutenção dos aparelhos e equipamentos, quando solicitada deverá atender o chamado de manutenção em prazo máximo 48 horas após a comunicação realizada pela FMS. Sendo que o mesmo deverá retornar da manutenção em prazo máximo de 30 dias.

11-) Todos os equipamentos nacionais ou importados devem apresentar informações em língua portuguesa. Número de lote, data de fabricação, validade, nome do responsável técnico, número do registro no Ministério da Saúde. Se o produto for perecível ou não, forma de armazenamento, deve vir indicado no rótulo e ou embalagem primária.

12-) A embalagem secundária do insumo deverá conter Sistema de Lacre que garanta a integridade e inviolabilidade das caixas. Os insumos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade: sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigida em rótulo.

13-) O produto deve ser novo ( de primeira utilização ). As pilhas e/ou baterias deverão ser inclusas no aparelho.

14-) Para os itens que deverão ser esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama.

**Nessa perspectiva, serão exigidos para o Item/Lote 2,3,5:**

Esclarecimentos e exigências adicionais aos EPIS:

Os produtos ofertados pelos licitantes descritos e especificados neste edital poderão ser iguais, similares ou superiores ao mesmo no que tange especificações técnicas, desde que tenham os mesmos desempenhos ou desempenhos superiores aos aqui solicitados, de modo que possam ser atendidas as

expectativas da Administração Pública quanto a qualidade e procedência dos equipamentos, afim de poder prestar os serviços de atendimento médico com segurança, confiabilidade, eficiência de maneira continuada a população assistida e usuária do Sistema Único de Saúde e coordenados pela Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

- a) Ficha Técnica do Produto. Manual, Folder ou prospecto com as especificações técnicas do produto para análise da Comissão Técnica Permanente de Licitação da FMS.
- b) Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento, contra defeitos de fabricação.
- c) Apresentar Manual de Instruções de uso do equipamento em português.
- d) Apresentar Certificado de garantia.
- e) Apresentar Certificado de Aprovação - CA.
- f) Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, individuais constando externamente os dados de identificação do equipamento, data de fabricação e identificação do fabricante, para serem conferidas com a nota de empenho no momento do recebimento.
- g) A embalagem secundária do produto deverá conter Sistema de Lacre que garanta a integridade e inviolabilidade das caixas. Os insumos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade: sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigida em rótulo.
- h) O produto deve ser novo (de primeira utilização ).**

**Nessa perspectiva, serão exigidos para o Item/Lote 1,6,7:**

- a) Ficha Técnica do Produto. Manual, Folder ou prospecto com as especificações técnicas do produto para análise da Comissão Técnica Permanente de Licitação da FMS.

## **11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos.

Ponta Grossa 06 de Julho de 2023.

---

JULIANE DOROSXI STEFANCZAK  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

---

ELIANA HAUAGGE CECCATO  
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE